



PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO
Nº 026/2018 – UCCI

A Sra. Germana Maciel Gomes Rezende, brasileira, casada, responsável pelo Controle Interno do Município de Juruti Estado do Pará, nos termos do Decreto nº 3.480/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo nº 072, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial nº **20170910003** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda que o referido processo se encontra:

() Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

(X) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedade ou ilegalidades enumeradas no parecer de Controle interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Juruti (PA), 21 de Fevereiro de 2018.

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 3480/2017



UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI
PARECER Nº 026/2018 UCCI

Ao proceder à análise do **Processo nº 072/2017**, referente à licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 20170910003** que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI**, externa manifestação pela **Regularidade com Ressalvas**, conforme situações destacadas abaixo:

1. **PESQUISA DE PREÇOS:**
 - ✓ A pesquisa de preços da empresa J. A. C DE SOUZA – EPP e da empresa HEALTH COMÉRCIO LTDA não estão assinadas;
2. **MÉDIA DE PREÇO:**
 - ✓ Itens 03 e 05: Verificou-se que somente uma empresa apresentou pesquisa de preços nos referidos itens;
 - ✓ Itens 06, 11, 13 e 15: Observou-se que somente duas empresas apresentaram cotação de preços para os referidos itens;
3. **DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO:**
 - ✓ **EMPRESA L.M.P. CORRÊA-EPP:** Verificou-se que a empresa apresentou a Declaração de Inexistência de fatos supervenientes impeditivos (anexo XI do Edital) com o número do pregão e do processo que não condiz com o processo em questão.

Germana Maciel Gomes Rezende

GERMANA MACIEL GOMES REZENDE
COORDENADORA DA UCCI
Decreto nº 3480/2017